



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Em 02.2.23
Buerarema
DEPL

Ofício nº. 018/2023

Itabuna/BA, 31 de janeiro de 2023

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargador Nilson Soares Castelo Branco

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO ITABUNA, por conduto de seu presidente, faz uso do presente instrumento para, com supedâneo em série de reuniões havidas com a classe e visitas *in loco* à Comarca de Buerarema, expor e requerer o que segue:

De pórdico, cumpre anotar que, em que pese conjuntura similar à diversas comarcas no Estado, dadas as dificuldades orçamentárias de custeio desse Eg. Tribunal, a Comarca de Buerarema enfrenta realidade caótica e verdadeiro desmonte, pois, há aproximados 15 (quinze) anos, não conta com juízes titulares à frente das Varas Cível e Crime, com passivo, de fato, que exorbita a viabilidade de prestação jurisdicional efetiva e satisfatória.

Assim, os seus municípios integrantes, quais sejam: Buerarema, São José da Vitória e Jussari, com população aproximada de 35 mil pessoas, sofrem as mazelas da série de carências detectadas na Comarca.

Como já assinalado, em primeira ordem, urge que sejam designados juízes titulares para as Varas Cível e Crime, haja vista passivo aproximado de 5 mil processos, apenas no que tange à Vara dos Feitos Cíveis, bem assim, a emergência no andamento dos feitos criminais, como forma de atentar ao caráter preventivo do processamento e das condenações, para além da mitigação do sentimento de impunidade que assola a comunidade.

Em sequência, notadamente se verifica o exíguo quadro de servidores, o que vem acarretando prejuízos inenarráveis no lapso temporal para fins de cumprimento de despachos e atos ordinatórios, afetando, diretamente, a marcha processual, atingindo, portanto, a razoável duração dos processos.

As lacunas observadas se verificam tanto na serventia quanto no quadro de oficiais de justiça, com especial retardo no cumprimento dos atos de citação e diligências determinadas pelo juízo, não por falta



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

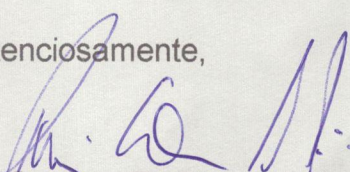
de empenho dos servidores existentes, mas por notório acúmulo de demandas e ausência de mão-de-obra.

Para além do material humano, verifica-se a premente necessidade de criação da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca, o que, por certo, desafogará as Varas Cível e Crime, que poderão dar enfoque a feitos de natureza mais complexa.

Por fim, e, em atenção à provocação já dirigida a este Tribunal, através da Administração do Fórum local e reunião com o magistrado substituto da Comarca, reiteramos pleito de destacamento do espaço voltado à instalação da sala da OAB, o que, certamente, atende não apenas aos anseios dos milhares de advogados que militam na Comarca de Buerarema, mas, principalmente, aos assistidos por estes profissionais, essenciais, por definição, à administração da justiça.

Do exposto, convictos do espírito cooperador que movem a Presidência desse Tribunal, sempre atento às necessidades daqueles que dele se valem, bem assim, voltados à efetiva prestação jurisdicional à população, é que pugnamos por breve análise dos pleitos ora consignados, ao tempo em que externamos sinceros votos de estima e profundo apreço.

Atenciosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA